



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



Projeto-Lei

Nº 675/12



AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z - 10, no município de São Francisco do Guaporé/RO.

A Assembleia do Estado de Rondônia Decreta:

Artº. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z - 10, com sede administrativa na Avenida Guaporé, S/N Quadra 2 lote 15 Rodovia 429 , Bairro Cidade Alta na Cidade de São Francisco do Guaporé - RO.

Portas abertas para você

Artº. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de Outubro de 2012.
Deputado José Eurípedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Colônia de Pescadores Artesanais Z - 10, fundada em 08 de Agosto de 2007, com sede administrativa na Avenida Guaporé, S/N Quadra 2 lote 15 Rodovia 429 , Bairro Cidade Alta na Cidade de São Francisco do Guaporé - RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus associados, bem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promovem no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação, de representação comercial, realiza cursos, desenvolvem atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, prestam assistência e orientação técnica, contrata serviços,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto-Lei

Nº



AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

, adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos cooperantes, recebe, transporta classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os Pescadores Artesanais do Município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Assembleia do Povo

Portas abertas para você